



DECRETO Nº 20 , DE 25 DE ABRIL DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SURUBIM, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 60 de 28/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº60, de 28 de NOVEMBRO de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SURUBIM, 25 de ABRIL de 2018

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 01 Secretaria de Saúde

Ficha: 121.10.845.3045.2221.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA CO 2.000.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CC

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.000.000,00



DECRETO Nº 20 , DE 25 DE ABRIL DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 01 01 Secretaria de Saúde

Ficha: 121. 10.845.3045.2221.0000 ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COM -2.000.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CC

TOTAL DAS ANULAÇÕES -2.000.000,00


Ana Célia C. Farias
Prefeita

